



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL



PORTARIA N.º 457/GP/TRT 19ª, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.665/2026,

Considerando o contido no Art. 4º da Resolução TRT 19ª n.º 307, de 04/10/2023, publicada no D.E.J.T. de 05/10/2023, que estabelece a composição do Núcleo de Inteligência do TRT 19 – NINT,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Núcleo de Inteligência** do TRT 19ª Região, designado na Portaria n.º 377/GP/TRT 19ª, de 10 de junho de 2025, alterado pela Portaria n.º 526/GP/TRT19ª, de 05 de agosto de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I – **Roberto Ricardo Guimarães Gouveia**, Desembargador do Trabalho, Presidente do Comitê de Segurança Institucional do TRT 19;
- II – **José Miriel Morgado Portela Gomez**, Coordenador da Polícia Judicial; e,
- III – **Renée Cláudio Correia**, lotado na Coordenadoria da Polícia Judicial.

Parágrafo único. O Núcleo de Inteligência será vinculado ao Comitê de Segurança Institucional.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 526/GP/TRT19ª, de 05 de agosto de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Original assinado digitalmente
Jasiel Ivo
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 7, de
07/7/2026.